

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu/PE, Vereadora Onilda Andrade de Lima de Moura, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, MANDA que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da Reunião Plenária Ordinária do dia 12 de AGOSTO de 2024, no sentido de que a comunidade interessada cientifique-se.

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

- I. Chamada dos vereadores
- II. Leitura da Pauta do Dia
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

### 2. PEQUENO EXPEDIENTE

- I. Proposições orais dos senhores Vereadores
- II. Aviso das comissões e da presidência

### 3. ORDEM DO DIA

- Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 401/2024**, que dispõe sobre a Criação do sistema de segurança alimentar e nutricional - SISAN do município de Xexéu com vistas em assegurar o direito humano a alimentação adequada e dá outras providências.
- Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 402/2024**, que dispõe sobre a atualização da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Xexéu e dá outras providências.
- Apresentação do **Projeto de Lei nº 403/2024**, de autoria dos Vereadores Domingos Leandro e José Mauricio, que autoriza o poder executivo nas festividades em que haja contratação de artistas que seja incluído no mínimo um artista local.
- Apresentação do **Projeto de Lei nº 404/2024**, de autoria do Vereador Domingos Leandro, que dispõe sobre a regulamentação da Feira de Artesanato e Gastronomia "Pit Stop" e sua realização concomitante ao Festival Arte na Usina e dá outras providências.
- Apresentação do **Projeto de Lei nº 405/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e denominação de novo bairro residencial, que será denominado Bairro Dr. Jesimiel Gonçalves de Lima e dá outras providências.
- Apresentação do **Projeto de Lei nº 406/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DO  
**XEXÉU**  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

#### 4. GRANDE EXPEDIENTE

- I. Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das explicações pessoais.

#### 5. ENCERRAMENTO

- I. Convocação para a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Xexéu a combinar.
- II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete da presidência, 12 de agosto de 2024.

---

**ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA**

Presidente da Câmara Municipal

PAZ E PROGRESSO

**XEXÉU**  
1 DE OUTUBRO DE 1991